



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
"Legislativo a Serviço do Povo"  
AD: 2025-2026

**PORTARIA Nº 12/2025, TUPIRAMA-TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***"DISPÕE SOBRE DESIGNAR A SERVIDORA  
PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE  
AUXILIAR DE TESOURARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".***

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a eficiência das atividades administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o restrito quadro de pessoal do deste Órgão e as limitações financeiras e orçamentárias;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva desempenhará funções além de suas funções previstas em Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Maria Iolanda de Sousa Costa Noia efetiva, Matrícula nº 22, para desempenhar funções de auxiliar de Tesouraria, acompanhando e auxiliando o Tesoureiro da Câmara Municipal de Tupirama – TO na realização dos trabalhos da área financeira.

**Art. 2º** - Conceder a Servidora Maria Iolanda de Sousa Costa Noia efetiva, Matrícula nº 22, Gratificação de 15% sobre o vencimento do seu cargo efetivo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama – TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente**